



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 563, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS** para participar da 2ª Reunião de 2016 das Tabelas Unificadas, a realizar-se na sede do Ministério Público do Trabalho, nos dias 30 de junho e 1º de julho de 2016, na cidade de Campinas/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 00022/2016/CN-CNMP, de 8 de junho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS** para participar da 2ª Reunião das Tabelas Unificadas, a realizar-se na sede do Ministério Público do Trabalho, nos dias 30 de junho e 1º de julho de 2016, na cidade de Campinas/SP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

CCSAD/CSAB/PEJ 30/JUN/2016 18:47 3014429